
PORTARIA Nº 001/2016/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Sra. Marilê Cordeiro Ferreira, Secretária Adjunta de Assistência Social, nomeada através do ato n.º 205/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15/01/2015, as atribuições de Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, como substituta direta, legal e legítima, para que assuma temporariamente o exercício do cargo de direção, durante o período de 04/01/2016 a 18/01/2016, em que o titular estará afastado.

Art. 2º Esta Portaria passa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bb14a20

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar